AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso da Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo período de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a divulgação do certame, foi recebida a proposta da empresa **CÉSAR R DO NASCIMENTO LTDA (MC VARIEDADES), CNPJ: 57.925.648/0001-96**, no valor global de R$ 62.980,00 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa **CÉSAR R DO NASCIMENTO LTDA (MC VARIEDADES)**, **CNPJ: 57.925.648/0001-96**, apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, representando a mais vantajosa para a Administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 017/2026, para **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos, equipamentos e materiais de copa e cozinha, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 035/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **CÉSAR R DO NASCIMENTO LTDA (MC VARIEDADES)**, **CNPJ: 57.925.648/0001-96**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Ferreira de Carvalho, 480 - Centro, Simplício Mendes/PI, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. César Ribeiro do Nascimento, inscrito no CPF: 016.082.273-40. A contratação terá o valor global no importe de R$ 62.980,00 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nova Santa Rita-PI, 24 de abril de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal